

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

• DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a realização dispensa de Licitação, para abertura do processo administrativo para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da administração e caso seja prorrogado o preço vantajoso.

O custo máximo da contratação será no valor de **R\$ R\$ 30.465,38 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
01	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	HORA	40	R\$ 108,48	R\$ 4.339,20
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	PEÇA	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

LOTE II

03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas.	HORA	50	R\$ 74,85	R\$ 3.742,50
04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	R\$ 353,12	R\$ 1.765,60
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	PEÇA	8.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00

LOTE III

06	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	SERV	06	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
07	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	UND	04	R\$ 475,12	R\$ 1.900,48

LOTE IV

08	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HORA	05	R\$ 128,72	R\$ 643,60
09	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e Corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	PEÇA	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

O Contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- Todas as peças trocadas deverão ser entregues a esta autarquia .

- **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

A fundamentação contendo as informações básicas e necessárias para o prosseguimento do ato visando a abertura do certame, ficam evidenciadas junto ao Estudo Técnico Preliminar.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Fundamentação alinhada com o Estudo Técnico Preliminar . Objetivo principal é definir a eficiência, a qualidade e a transparência de prestação de serviço promovido no âmbito desta administração.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Informações contidas no ITEM III do Estudo Técnico Preliminar.

Os serviços de mão de obra objeto este Termo de Referência, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica:

a) Apresentar Atestado de Qualificação Técnica, que comprove já ter fornecido materiais e serviços da presente objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnico, nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. Ex: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria, Latoaria e Pintura

b) Comprovar através de cópia de diplomas e/ou Certificados capacitação em Mecânica ou Eletromecânica.

b.1) O diploma deverá ser apresentado referente a área proponente desejar participar. (Se o Diplomas estiver em nome de funcionário, deverá apresentar vínculo empregatício com a empresa licitante)

c) Local Físico para atendimento – As empresas deverão possuir oficina em uma distância viária não superior a 30 quilômetros da Sede da Administração do SAMAE de Nova Trento, por vias regulares, sob pena de desclassificação;

d) Declaração de responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto.

• **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO**

A execução dos serviços será iniciada a partir da autorização emitida pela Autarquia.

O serviço será executado no estabelecimento da empresa.

O transporte do veículo até a oficina e o posterior retorno é de responsabilidade da Autarquia municipal. A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pelo veículo recebido, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo até sua entrega à autarquia municipal.

Qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço deverá ser comunicada imediatamente ao SAMAE.

As peças, componentes, acessórios e os serviços prestados observarão o período de garantia em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), contando-se a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto.

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a contratada será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação, providenciar o reparo necessário sem qualquer ônus para a contratante.

A Contratada se obriga a prestar o serviço ora contratado nos moldes desse instrumento e da proposta apresentada.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades..

• **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de Termo de Contrato.

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidores indicados pelo Contratante, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/itens fornecidos em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

A fiscalização exercida pelo Gestor do Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

• **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado em até 5º (quinto) dias após o recebimento do produto/serviço, devidamente atestado pelo fiscal. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

• **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção para a escolha do fornecedor será através do processo de dispensa de Licitação, julgamento menor preço por Lote.

Obs: Após o julgamento das propostas o setor responsável solicitará a empresa vencedora os documentos de requisito habilitatório, sendo que o mesmo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis no e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Habilitação Jurídica

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Atestado de Qualificação Técnica, que comprove já ter fornecido materiais e serviços da presente objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnico, nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. Ex: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria, Latoaria e Pintura;

Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da constituição federal. (ANEXO II)

Declaração de responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto

• **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO**

DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 30.465,38 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas dos itens a serem adquiridas estão abaixo estimadas:

• **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

6.3.3.3.90.1.799.7000.301 e 10.3.3.90.1.501.7000.301

• **INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

O objeto do presente Contrato será realizado pela CONTRATADA de acordo com necessidades da autarquia, realizada nas dependências na CONTRATADA.

O ônus de prestar os serviços é exclusivo da CONTRATADA. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não execução dos serviços ou para a execução além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros.

• **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA DAS CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

Informações Previstas nos itens III e VII do Estudo Técnico Preliminar.

Município de Nova Trento, 04 de Junho de 2025.

Cleiton Zemke

Diretor do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

ANEXO III

(Timbre da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
01	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	HORA	40	R\$	R\$
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	PEÇA	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00

LOTE II

03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas.	HORA	50	R\$	R\$
04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	R\$	R\$
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	PEÇA	8.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

LOTE III

06	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	SERV	06	R\$	R\$
07	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	UND	04	R\$	R\$

LOTE IV

08	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HORA	05	R\$	R\$
09	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e Corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	PEÇA	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n.º 14.133/21.

O Valor Total da Proposta é de R\$

Validade da Proposta : 60 dias

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

CPF:

(Assinatura e Carimbo e Data)